



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 027/2020 - Pregão n° 014/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 036/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.335.206/0001-51, localizada à Rua Nicolau Scarpa, n° 201, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, neste ato representada por Sr. Silvonei José Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n° 03236338358 DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o n° 015.369.646-03, residente e domiciliado na Rua Maria da Fé, n° 277, Bairro Vila Nova, em Itamonte/MG, CEP 37.466-000 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 036/2020, firmada em 01/04/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso I, letra “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO |
|------|--|------|-------------|------------------|
| 4 | AÇÚCAR CRISTAL - 5KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE – MONTE ALEGRE | UN | R\$ 10,45 | R\$ 12,15 |
| 30 | CAFÉ EM PÓ TIPO 1 – 500G, TRADICIONAL OU EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO – SUL DE MINAS | UN | R\$ 6,79 | R\$ 8,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

| | | | | |
|----|--|----|----------|----------|
| 63 | FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA 1KG- DIVINO | UN | R\$ 4,99 | R\$ 7,50 |
|----|--|----|----------|----------|

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 12 de maio de 2020.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 12 de maio de 2020.

COMPROMITENTE

Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Silvonei José Fonseca
SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA LTDA

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços